



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## **CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA 2022**

### **EDITAL SEMED Nº 002/2022**

O Município de Guarapari/ES, por meio do Setor de Formação Continuada da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de inscrições para os cursos de Formação Continuada nas modalidades a distância e híbrido, através do ambiente virtual de aprendizagem Google Sala de Aula.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** Período: **das 18h do dia 04/03/2022 às 18h do dia 07/03/2022**, conforme Cronograma (Anexo A);

**1.2.** Local: as inscrições serão feitas de forma eletrônica pelo link: <https://forms.gle/nCYmXLMtM7NitwXu8>

**1.3.** Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo e atender às exigências e aos requisitos preconizados por este Edital.

**1.4.** Ao se inscrever, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição via internet apenas uma opção de curso, conforme tabela (Anexo B) deste Edital.

**1.5.** Cada candidato será contemplado em apenas 01 (um) curso de Formação Continuada.

**1.6.** No ato da inscrição será solicitado o endereço eletrônico de uma conta Google válida, além de informações pessoais como nome completo, CPF, telefone, situação funcional, escola onde atua, cargo/função e opção do curso desejado.

**1.7.** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Caso o formulário de inscrição seja preenchido de forma incompleta ou incorreta, o candidato poderá ter sua inscrição indeferida no processo seletivo.

#### **2. DA CLASSIFICAÇÃO**

**2.1.** A classificação se dará pela ordem de inscrição dos candidatos, que atenderem às exigências e condições deste Edital, de acordo com os seguintes critérios:

**2.1.1.** Terão prioridade no preenchimento das vagas os **servidores ativos da Educação** atuantes no município de Guarapari, sendo que dois terços das vagas de cada curso serão destinadas para servidores efetivos e um terço para servidores contratados, que atenderem aos pré-requisitos do quadro de formações (Anexo B) por ordem de inscrição;

**2.1.2.** As vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais inscritos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos e/ou por candidatos da comunidade externa, seguindo a ordem de inscrição.

#### **3. DOS RESULTADOS**

**3.1.** A lista dos candidatos selecionados será publicada no sítio da Prefeitura Municipal de Guarapari e enviada aos e-mails institucionais das escolas, conforme cronograma (Anexo A) deste Edital.

**3.2.** A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para cada turma.

**3.3.** O resultado a ser divulgado conterà o nome dos contemplados por curso.

#### **4. DA CHAMADA DE SUPLENTES**

**4.1.** O candidato selecionado que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem durante a primeira semana de aula, terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera, seguindo a ordem de inscrição.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

- 5.1.** Somente terá direito ao certificado o cursista que realizar no mínimo 80% das atividades propostas. Não terão direito ao certificado aqueles que obtiverem um percentual inferior.
- 5.2.** Não serão emitidos certificados com carga horária parcial ao cursista que desistir da Formação ou não alcançar o percentual mínimo descrito no item acima.
- 5.3.** Os cursos terão a carga horária de 120h (cento e vinte horas), equivalentes a 15 (quinze) semanas.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** É necessário que o candidato disponha de computador com acesso à internet para realização do curso, uma vez que as aulas, em determinados cursos, serão executadas exclusivamente on-line e outros em formato híbrido.
- 6.2.** Os cursos serão executados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Google Sala de Aula. O acesso será encaminhado para o e-mail do candidato selecionado, até dois dias antes do início do curso.
- 6.3. Para fins de participação nos cursos híbridos o cursista deverá entregar ao tutor, no primeiro encontro presencial, o comprovante de vacinação contra a COVID-19, conforme disposto no artigo 10, do DECRETO Nº 803/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios/ES em 23/12/2021.**

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos de Formação Continuada para o ano de 2022, na modalidade a distância e/ou híbrida (aulas on-line e presenciais).
- 7.2.** Os cursos ofertados na modalidade a distância não terão encontros presenciais, devendo o cursista participar obrigatoriamente de chamadas de videoconferência, conforme cronograma estabelecido pelo tutor.
- 7.3.** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 7.4.** O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação – SEMED.
- 7.5.** Esse Edital é regido conforme cronograma (Anexo A), sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância aos prazos estabelecidos.
- 7.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Formação Continuada, com anuência da Secretária Municipal da Educação.

Guarapari, 24 de fevereiro de 2022.

**Tamili Mardegan da Silva**  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto nº 179/2021



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## ANEXO A CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	03/03/2022	Sítio da PMG e e-mail institucional das escolas
<b>Inscrições</b>	das 18h do dia 04/03/2022 às 18h do dia 07/03/2022	Endereço eletrônico: <a href="https://forms.gle/nCYmXLMtM7NitwXu8">https://forms.gle/nCYmXLMtM7NitwXu8</a>
<b>Divulgação dos Resultados</b>	18/03/2022	Sítio da PMG e e-mail institucional das escolas
<b>Início dos Cursos</b>	23/03/2022	Google Sala de Aula



## ANEXO B QUADRO DE FORMAÇÕES – 2022

Curso	Pré-requisitos	Modalidade	Duração Carga Horária	Nº de Vagas
<b>1- Tecnologias Digitais integradas à Educação.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser servidor municipal da educação (efetivo ou contratado);</li><li>- Atuar como Professor, Diretor, Pedagogo, Monitor de Tecnologia, Profissional da Biblioteca, Coordenador de Turno ou Técnico da Secretaria Municipal da Educação;</li><li>- Possuir conhecimentos básicos em informática;</li><li>- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet;</li><li>- Não ter participado dessa Formação em 2021.</li></ul>	Híbrido Local: NTE Dia: 3ª feira	120 horas	20
<b>2- Competências Socioemocionais para a Educação.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado);</li><li>- Atuar como Professor, Diretor, Pedagogo, Monitor de Tecnologia, Assistente de sala da Educação Especial, Profissional da Biblioteca, Coordenador de Turno ou Técnico da Secretaria Municipal da Educação;</li><li>- Possuir conhecimentos básicos em informática;</li><li>- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet;</li><li>- Não ter participado dessa Formação em 2020 ou 2021.</li></ul>	EAD	120 horas	50
<b>3- Africanidades: a nossa raiz é malunga.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado);</li><li>- Atuar como Professor, Diretor, Pedagogo, Monitor de Tecnologia, Profissional da Biblioteca, Coordenador de Turno ou Técnico da Secretaria Municipal da Educação;</li><li>- Possuir conhecimentos básicos em informática;</li><li>- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet;</li><li>- Não ter participado dessa Formação em 2019 ou 2021.</li></ul>	Híbrido Local: NTE Dia: 4ª feira	120 horas	25



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

<b>4- Práticas Pedagógicas com o uso de Tecnologias nos Anos Iniciais da Educação.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado);</li><li>- Atuar como Professor, Diretor, Pedagogo, Monitor de Tecnologia, Profissional da Biblioteca, Coordenador de Turno ou Técnico da Secretaria Municipal da Educação;</li><li>- Possuir conhecimentos básicos em informática;</li><li>- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet;</li><li>- Não ter participado dessa Formação em 2020 ou 2021.</li></ul>	Híbrido Local: NTE Dia: 3ª feira	120 horas	20
<b>5- Educação no século 21: tendências e ferramentas digitais na Educação.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado);</li><li>- Atuar como Professor, Diretor, Pedagogo, Monitor de Tecnologia, Coordenador de Turno ou Técnico da Secretaria Municipal da Educação;</li><li>- Possuir conhecimentos básicos em informática;</li><li>- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet;</li><li>- Não ter participado dessa Formação em 2021.</li></ul>	Híbrido Local: NTE Dia: 4ª feira	120 horas	20
<b>6- Tendências em Educação Matemática nos Anos Iniciais.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado);</li><li>- Atuar como <b>Professor nos Anos Iniciais</b>, Diretor, Pedagogo, Coordenador de Turno ou Técnico da Secretaria Municipal da Educação;</li><li>- Possuir conhecimentos básicos em informática;</li><li>- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet;</li><li>- Não ter participado dessa Formação em 2019 ou 2021.</li></ul>	Híbrido Local: EMEF “Ana Rocha Lyra” Dia: 3ª feira	120 horas	30
<b>7- Currículo e Prática Pedagógica na Educação Infantil.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado);</li><li>- Atuar como <b>Professor na Educação Infantil</b>, Diretor, Pedagogo, Coordenador de turno ou Técnico da Secretaria Municipal da Educação;</li><li>- Possuir conhecimentos básicos em informática;</li><li>- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet;</li><li>- Não ter participado dessa Formação em 2021.</li></ul>	Híbrido Local: EMEF “Ana Rocha Lyra” Dia: 4ª feira	120 horas	30



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

<b>8- Dança na Educação Escolar.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado);</li><li>- Atuar como Professor, Diretor, Pedagogo, Coordenador de turno ou Técnico da Secretaria;</li><li>- Possuir conhecimentos básicos em informática;</li><li>- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet;</li><li>- Não ter participado dessa Formação em 2021.</li></ul>	Híbrido Local: EMEF “Ana Rocha Lyra” Dia: 2ª feira	120 horas	50
<b>9- Aprendendo a elaborar atividades educativas no Canva.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado);</li><li>- Atuar como Professor, Diretor, Pedagogo, Monitor de Tecnologia, Profissional da Biblioteca, Coordenador de Turno ou Técnico da Secretaria Municipal da Educação;</li><li>- Possuir conhecimentos básicos em informática;</li><li>- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet;</li><li>- Não ter participado dessa Formação em 2021.</li></ul>	Híbrido Local: NTE Dia: 5ª feira	120 horas	20
<b>10- Danças e Folgedos no contexto escolar.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado);</li><li>- Atuar como Professor, Diretor, Pedagogo, Monitor de Tecnologia, Profissional da Biblioteca, Coordenador de Turno ou Técnico da Secretaria Municipal da Educação;</li><li>- Possuir conhecimentos básicos em informática;</li><li>- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet;</li><li>- Não ter participado dessa Formação em 2021.</li></ul>	Híbrido Local: EMEF “Ana Rocha Lyra” Dia: 2ª feira	120 horas	50
<b>11- Educação de Jovens e Adultos na educação contemporânea.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado);</li><li>- Atuar na EJA como Professor, Diretor, Pedagogo, Coordenador de turno ou Técnico da Secretaria Municipal da Educação;</li><li>- Possuir conhecimentos básicos em informática;</li><li>- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet.</li></ul>	EAD	120 horas	50